



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5184 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
24.04.12

[Handwritten signature]
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através do Diretor Presidente do CESAM a implantação de Cursos para Crianças e adolescentes na cidade de Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere através do Diretor Presidente do CESAM a implantação de Cursos para crianças e adolescentes na cidade de Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente o CESAM ajuda vários Estados do Brasil com Cursos para menores e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social. Esses adolescentes espalhados por várias cidades atendidos pelo CESAM são advindos de núcleos bastante carentes, cuja inserção social é mais complicada as quais as políticas públicas não chegam facilmente.

A valorização que esses menores e adolescentes podem adquirir através desses cursos são grandiosas, tanto na complementação acadêmica quanto na educação profissional, com vistas ao desenvolvimento integral dos usuários. A população carente de Ceilândia/DF necessita imensamente de atenção nesse âmbito, pugno atenção especial diante dessa comunidade carente.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 23 de Abril de 2012.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTENTE DE SERVIÇO E LEGISLAÇÃO 24/04/2012 10:57

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 5184 /2012
Ms. Nº 01 BIA